

***DECRETO JUDICIÁRIO Nº 297, DE 1º DE ABRIL DE 2022.**

Disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 5 de abril de 2022.

*DECRETO JUDICIÁRIO Nº 297, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Designa servidor para compor o Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNJ n. 350/2020, alterada pelas Resoluções CNJ n. 421/2021 e n. 436/2021, que estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 2º, § 1º do Decreto Judiciário nº. 872, de 30 de novembro de 2020, que instituiu o Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito deste Tribunal de Justiça da Bahia,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Walter Nogueira Neto para compor o Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2022.

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO

Presidente

*Republicação corretiva

[Baixar arquivo - DECRETO JUDICIARIO N 296, DE 1 DE ABRIL DE 2022..pdf](#)

[Baixar arquivo - REPUBLICACAO CORRETIVA - DECRETO JUDICIARIO N 297, DE 1 DE ABRIL DE 2022..pdf](#)

© Copyright 2012 - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

5ª Av. do CAB, nº 560, Salvador/BA - Brasil. CEP 41745-971. Fone: (71) 3372-5686/5689.